

ORÇAMENTO - PROCESSO N.º 17/2024

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	SERV.	ELABORAR, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR A GESTÃO POR PROCESSOS DE TRABALHO E INDICADORES DE DESEMPENHO: Etapa 01: Identificar e mapear os macroprocessos, processos de trabalho, as competências, as atribuições e atividades, os fluxos de processos e a arquitetura organizacional da Câmara Municipal de Itarana-ES, por meio de levantamentos da situação atual, considerando minimamente os seguintes elementos: *A Legislação Federal e Municipal, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, Projetos e Documentos relativos às competências e atribuições do executivo, da gestão administrativa, de pessoal, trabalhista e previdenciária, bem como da prestação de serviços ao cidadão; *A Estrutura Organizacional, as competências, atribuições, atividades e tarefas de cada unidade administrativa da Câmara; * A Missão, Valores e Visão da Organização; *Os cargos de provimento efetivo e comissionados existentes; *O quadro de pessoal existente e o nível de escolaridade; *As Ferramentas, Sistemas de informação e tecnologia utilizados que se inter-relacionam com os processos de trabalho em análise e atividades realizadas manualmente; *Entrevista em nível de gestão estratégica, tática e operacional da Câmara Municipal; *Elaborar e entregar documentos relativos a esta Etapa. Etapa 02: Diagnóstico e análise dos processos de trabalho: *Realizar a análise da consistência dos processos de trabalho e seus fluxos, das ferramentas e sistemas de	UNITÁRIO	
			trabalho: *Realizar a análise da consistência dos processos de		

*Realizar o agrupamento dos processos de trabalho por macroprocesso de trabalho, de acordo com a unidade administrativa executora da Câmara;

*Diagnosticar os gargalos, as fragilidades e as fortalezas existentes no processo de trabalho, bem como a inter-relação e integração das unidades administrativas, considerando uma visão sistêmica do processo de trabalho, a sua elaboração, execução; desenvolvimento e as atividades necessárias que não estão sendo realizadas e atividades que são desnecessárias, os procedimentos, atividades e ações eficientes e as ineficientes, as eficazes e as ineficazes. Analisar quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da legislação trabalhista e previdenciária e do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

*Elaborar e entregar os documentos relativos a esta Etapa.

Etapa 03: Redesenho dos processos de trabalho:

- *Realizar o redesenho dos processos de trabalho por macroprocesso de trabalho, de acordo com a unidade administrativa executora e inter-relação e integração entre as unidades, de forma a otimizar, aprimorar, facilitar e melhorar a gestão, tanto a Estratégica, quanto a Tática e Operacional, considerando os documentos das Etapas 1 e2;
- *Elaborar fluxograma dos novos processos de trabalho desenhados, por meio de sistema de tecnologia que possibilite a CONTRATANTE realizar atualizações e alterações;
- *Validar o redesenho dos novos processos de trabalho e fluxogramas com a CONTRATANTE;
- *Elaborar o detalhamento das atividades relativas a cada processo de trabalho;
- *Elaborar modelo de medição de desempenho, bem como os indicadores de desempenho e resultados dos processos de trabalho e atividades;
- *Validar o modelo de medição de desempenho, e os indicadores de desempenho e resultados dos processos de trabalho e atividades com a CONTRATANTE;
- *Elaborar normas de procedimento relativas aos processos de trabalho e atividades;

			*Elaborar fluxograma das normas de procedimentos, por meio de sistema de tecnologia que possibilite a CONTRATANTE realizar atualizações e alterações; *Validar os documentos relativos às normas de procedimentos e fluxogramas com a CONTRATANTE; *Elaborar e entregar os documentos relativos a esta Etapa; *Realizar capacitação das equipes da CONTRATANTE com transferência de conhecimentos e tecnologia.	
02	01	SERV.	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL, E DA ESTRUTURA DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES: *Elaborar análise das unidades administrativas necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal de Itarana-ES a partir dos documentos do item 4 considerando a gestão sistêmica por processos de trabalho de inter-relação e integração entre as unidades administrativas, de forma a otimizar, aprimorar, facilitar e melhorar a gestão, com foco nos resultados; *Elaborar o Funcionograma e Organograma Organizacional, por meio de sistema de tecnologia que possibilite a CONTRATANTE realizar atualizações e alterações; *Elaborar as atribuições e competências detalhadas das unidades administrativas; *Elaborar o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e funções gratificadas; *Elaborar estudo de impacto e de viabilidade econômica e financeira para implantação da estrutura proposta; *Validar com a CONTRATANTE e elaborar e os documentos relativos a este subitem; *Elaborar Minuta Anteprojeto de Lei e os dispositivos legais de regulamentação do Quadro de Cargos; *Validar com a CONTRATANTE que analisará em prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para a elaboração dos documentos relativos a este subitem; *Realizar os ajustes solicitados, se houverem; *Reencaminhar o Anteprojeto de Lei para aprovação final; *Elaborar Anteprojeto de Lei; * Validar com a CONTRATANTE e elaborar e os documentos relativos a este item;	

O1 SERV. LEABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES: *Realizar o redimensionamento de quadro de pessoal e definição da Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo, de acordo com os critérios definidos pela Câmara Municipal de Itarana-ES: *Etapa 01: Agrupar e classificar os processos de trabalho e atividades por unidade administrativa, de acordo as competências relativas a educação formal e informal (conhecimentos, habilidades e atitudes) requeridas para o seu desempenho, considerando os documentos dos itens 4 e 5 do Projeto Básico; *Realizar análise de compatibilização do agrupamento e classificação dos processos de trabalho e atividades de por unidade administrativa, realizada no subitem anterior, com os cargos existentes, considerando a escolaridade requerida, as atribuições, a jornada de trabalho; *Realizar a definição de uma possível nova estrutura de cargos de provimento efetivo (Quadro Ideal) - manutenção e/ou alteração dos cargos existentes e criação de novos cargos, considerando a análise dos cargos atuais, das atividades identificadas e competências (Conhecimentos e Habilidades) requeridas, com no mínimo; *Competências relativas a educação formal (escolaridade) e informal (conhecimentos, habilidades e atitudes) como requisito para o cargo; *Elaborar as atribuições sumárias e detalhadas de cada cargo; *Realizar a definição do quantitativo de cargo por unidade administrativa para a nova Estrutura e a sua respectiva jornada de trabalho, por meio da mensuração do trabalho – (volume de trabalho, complexidade das atividades, competências necessárias e o quantitativo de horas estimadas para a sua execução); *Validar com a CONTRATANTE e elaborar e os documentos relativos a este subitem; *Elaborar a proposição do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal,	



enquanto ferramenta de gestão e de planejamento do
trabalho e de valorização do servidor, considerando no
mínimo as seguintes diretrizes:

- *estimular o desenvolvimento profissional;
- *instituir carreira enquanto instrumento de gestão para impulsionar e melhorar os

resultados da prestação de serviços ao Cidadão;

- *instituir sistema de evolução na carreira, por meio de progressão horizontal e vertical
- e avaliação de desempenho;
- * validar com a CONTRATANTE e elaborar e os documentos relativos a este subitem;
- *Elaborar política salarial, por meio de proposição de metodologia remuneratória, que considere o equilíbrio interno, o valor hora e a proporcionalidade salarial da jornada de trabalho, as competências relativas a educação formal e informal (conhecimentos, habilidades e atitudes) requeridas para o desempenho do cargo, a complexidade e responsabilidade das suas atribuições e atividades, dentre outras variáveis;
- *Realizar pesquisa salarial, objetivando obter o salário médio de cada cargo;
- *Elaborar proposição de tabelas vencimentais, considerando evolução na carreira por meio de progressão horizontal e vertical;
- *Elaborar estudo de impacto e de viabilidade econômica e financeira para implantação da estrutura proposta, considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- *Validar com a CONTRATANTE e elaborar e os documentos relativos a este subitem:
- *Elaborar Minuta Anteprojeto de Lei e os dispositivos legais de regulamentação do Plano para evolução na carreira:
- *Validar com a CONTRATANTE que analisará em prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para a elaboração dos documentos relativos a este subitem;
- *Realizar os ajustes solicitados, se houverem;
- *Reencaminhar o Anteprojeto de Lei para aprovação
- *Realizar o enquadramento dos servidores no novo Plano, de Cargos, Carreira e Vencimentos;
- *A validação a que se refere os itens acima descritos, será realizada pela Câmara Municipal de Itarana-ES;

04	01	SERV.	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE	
			ENQUADRAMENTO:	
			*A CONTRATADA deverá projetar as etapas e prever as	
			possíveis repercussões jurídicas e administrativas para	
			enquadramento ao Plano de Cargos, Carreira e	
			Vencimentos atual para o proposto, sugerindo as	
			estratégias mais adequadas para a sua execução;	
			*A CONTRATANTE participará de todas as etapas do	
			projeto e validará as ações e finalizações de tarefas e	
			etapas;	
			*Ao término de cada atividade, a CONTRATADA deverá	
			fornecer à CONTRATANTE todos os artefatos	
			produzidos, como relatórios, planilhas, questionários e	
			outros documentos resultantes, a fim de comprovar a	
			realização das tarefas e como subsídio para validação;	
			*Nas etapas em que houver necessidade de	
			apresentação de proposta, os documentos resultantes	
			serão submetidos à análise da CONTRATANTE, que	
			poderá realizar questionamentos e solicitar alterações,	
			o número de vezes que se faça necessário, até que se	
			tenha a versão final da proposta;	
	0.4	055)/		
05	01	SERV.	REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO PODER	
			LEGISLATIVO:	
			*Objetivo: Estabelecer um novo Estatuto dos	
			Servidores moderno, que defina de forma efetiva a política e as diretrizes de gestão que regula a relação	
			jurídica entre o Órgão Legislativo e os Servidores	
			Públicos, observado as novas regras contidas no e-	
			Social;	
			Processo:	
			*Levantamento da legislação e das diretrizes de gestão	
			de pessoas que regula a relação jurídica entre o Órgão	
			Legislativo e os servidores públicos no âmbito da	
			Administração Municipal de forma a conhecer a política	
			de recursos humanos praticada no organismo	
			municipal;	
			*Análise e avaliação das perspectivas e propostas de	
			reestruturação das relações estatutário observado as	
			legislações federal, estadual e municipal observando	
			condições já existentes, e a possibilidade de inclusão	
			de temas ausentes, observando o atendimento a	
			legislação vigente;	
			*Análise dos direitos e as vantagens, deveres e	
			responsabilidades dos servidores públicos com base	



	nas referências legais e técnicas, dispensando tratamento uniforme no que se refere à concessão dos direitos e vantagens, e demais normas previstas na lei; *Apresentação de diagnóstico sobre os direitos e vantagens que impactam significativamente no gasto com pessoal; *Estabelecimento de mecanismos e diretrizes para melhoria da motivação, produtividade e desempenho dos servidores; *Estabelecimento de diretrizes de estímulo à qualificação e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores buscando a qualidade da prestação dos serviços públicos; *Confecção de peça preliminar para discussão, contendo no mínimo: a) Forma de provimento; b) Nomeação, posse e exercício:	
TOTAL TOTAL POR EXTER	dos servidores; *Estabelecimento de diretrizes de estímulo à qualificação e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores buscando a qualidade da prestação dos serviços públicos; *Confecção de peça preliminar para discussão, contendo no mínimo: a) Forma de provimento; b) Nomeação, posse e exercício; c) Jornada de trabalho e frequência; d) Lotação, localização; e)Readaptação, aproveitamento, substituição, reintegração; f) Desenvolvimento funcional; g) Vacância; h) Direitos e vantagens; i) Férias e licenças; j) Tempo de social; k) Regime disciplinar; l) Proibições; m) Acumulação; n) Responsabilidades; o) Penalidades; p) Demais normas reguladoras necessárias.	
	DE DA PROPOSTA	

ASSINATURA: _____ CARIMBO DO CNPJ